



AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 02 / SAESCTN / 2010

SISTEMA DE APOIO A ENTIDADES DO SISTEMA
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL (SAESCTN)

PROJECTOS DE PROMOÇÃO DA CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS PARA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA NOS MÉDIA

1. Objectivos e Prioridades

A cultura científica e tecnológica é cada vez mais reconhecida como uma condição estratégica para o desenvolvimento de uma cidadania activa, traduzindo-se numa sociedade mais qualificada e no reconhecimento social da Ciência e da Tecnologia como motores de inovação e competitividade.

Considerando a importância dos media na promoção da cultura científica e tecnológica, importa desenvolver o potencial gerador da produção de conteúdos de Ciência e Tecnologia nas instituições do Sistema Científico e Tecnológico nacional em articulação com o sector da comunicação social.

Constituem objectivos do presente concurso:

- a) Reforçar as competências nacionais no domínio da concepção e da produção de conteúdos para divulgação científica e tecnológica, no formato audiovisual e multimedia;

- b) Promover o estabelecimento de parcerias entre instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e a colaboração com entidades do sector da comunicação social para a concepção e produção de conteúdos científicos para audiovisual e multimedia;
- c) Fomentar a inclusão de forma regular de conteúdos desta natureza nos média, visando a criação sustentada de novos públicos.

2. Tipologias de projectos a apoiar

São elegíveis projectos que visem a elaboração de conteúdos de ciência e tecnologia, dirigidos ao público em geral e de natureza não comercial, para difusão através da comunicação social.

Dos projectos a apoiar deverão resultar conteúdos para:

- a) difusão televisiva, incluindo, preferencialmente, capacidade de transmissão através de plataformas móveis e na Internet;
- b) radiodifusão;
- c) imprensa escrita, diária ou periódica, incluindo meios online, dirigida ao público em geral.

Tendo em vista a sua difusão será dada prioridade às candidaturas acompanhadas de declaração de compromisso com entidades do sector da comunicação social.

Os resultados deste concurso não podem ser orientados para promoção institucional e para conteúdos que, por si só, incidam directamente sobre produtos e/ou serviços de índole comercial. Adicionalmente, os resultados podem ser divulgados pelos beneficiários, pela Ciência Viva - ANCCT e pela Autoridade de Gestão do COMPETE, salvaguardando a respectiva autoria.

3. Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se, individualmente ou em associação, as seguintes entidades beneficiárias:

- a) Instituições do Ensino Superior e Politécnico, seus Institutos e Centros de I&D;

- b) Laboratórios Associados;
- c) Laboratórios do Estado;
- d) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objecto principal actividades de C&T;
- e) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam, promovam ou participem em actividades de investigação científica ou de educação e cultura científica e tecnológica.

4. Condições Específicas de Admissão e Aceitação das Entidades Beneficiárias e dos Projectos

Devem ser cumpridas as condições de admissão e aceitação das entidades beneficiárias e dos projectos previstas no Regulamento do SAESCTN e no Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, bem como as seguintes condições específicas:

4.1 Relativas às Entidades Beneficiárias:

- a. Encontrarem-se legalmente constituídas;
- b. As condições de aceitação e admissão dos beneficiários definidas quer no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do art.º 12.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão quer na alínea anterior devem ser reportadas à data da candidatura, com excepção do cumprimento das condições definidas nas alíneas c) e e) do n.º 1 do art.º 12.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão que poderá ser reportado até ao momento da assinatura do termo de aceitação.

4.2 Relativas ao Projecto:

- a. Os projectos a apoiar não podem incluir despesas anteriores à data da candidatura.
- b. A duração máxima dos projectos a apoiar é de 24 meses, prorrogável por mais 12 meses em casos excepcionais e devidamente justificados à Ciência Viva - ANCT antes do termo do prazo de conclusão inicialmente aprovado.

5. Âmbito Territorial

5.1 Âmbito territorial:

Regiões NUTS II do Objectivo Convergência (Norte, Centro e Alentejo).

A afectação territorial dos projectos é determinada pela Região NUTS II onde estão sediadas as Instituições Proponente e Participantes.

5.2 Financiamento:

O financiamento do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade assume a natureza de apoio não reembolsável até 70% das despesas elegíveis do projecto, sendo a restante componente suportada por fundos nacionais, inscritos no Orçamento de Estado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior transferidos através da Ciência Viva - ANCCT.

6. Dotação Orçamental

A dotação orçamental total afecta ao presente concurso é de 8 milhões de euros, sendo a dotação orçamental máxima FEDER no âmbito do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade de 5,6 milhões de euros.

7. Despesas Elegíveis

Consideram-se elegíveis as seguintes despesas:

- a) Despesas com recursos humanos dedicados ao projecto na componente que respeita à concepção e produção dos conteúdos científicos;
- b) Aquisição de bens e serviços relacionados com a execução do projecto;
- c) Despesas associadas a direitos de autor e outras formas de protecção da propriedade intelectual;
- d) Despesas de promoção e divulgação dos resultados do projecto;
- e) Despesas com encargos gerais.

8. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas à Ciência Viva/ANCCT - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica entre o dia 1 de Abril de 2010 e 1 de Junho de 2010 (até às 17 horas, hora de Lisboa), em formulário electrónico próprio, e submetidas através do sítio <http://www.cienciaviva.pt>.

9. Metodologia de Selecção dos Projectos a Apoiar

A avaliação será efectuada por um Painel de Avaliação composto por peritos designados pela Ciência Viva - ANCCT.

A metodologia de selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto que assenta nos seguintes critérios:

$$M = 0,30A + 0,40B + 0,30C$$

em que:

$$B = 0,60B_1 + 0,40B_2$$

$$C = 0,40C_1 + 0,30C_2 + 0,30C_3$$

onde:

A. Adequação do projecto aos objectivos e condições definidas no presente Aviso.

B. Qualidade do projecto:

B_1 = Coerência e correcção da abordagem científica e adequação ao público alvo;

B_2 = Capacidade e credibilidade da equipa para a realização do projecto.

C. Caracterização do impacte:

C_1 = Capacidade de divulgação e grau de difusão e abrangência dos resultados em relação aos objectivos;

C_2 = Impacte do projecto: local, regional, nacional, internacional;

C_3 = Relação montante solicitado/ impacte.

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com uma casa decimal.

Para efeitos de selecção e decisão de financiamento, são objecto de hierarquização os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 em cada critério e subcritério e uma pontuação final igual ou superior a 3,0, sendo hierarquizados por ordem decrescente da classificação obtida no processo de avaliação.

10. Calendário de Análise e Decisão

A proposta de decisão deve ser efectuada até 60 dias úteis após o final do prazo para apresentação das candidaturas.

A decisão será comunicada ao Proponente até 10 dias úteis após a tomada de decisão pela Comissão Directiva do COMPETE.

Na fase de análise das candidaturas, a Ciência Viva - ANCCT poderá solicitar esclarecimentos/elementos de informação complementares aos promotores.

11. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso, o Regulamento do SAESCTN e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação e orientações técnicas e de gestão aplicáveis, estão disponíveis no sítio de Internet do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade (www.pofc.qren.pt).

O presente Aviso, o Regulamento do SAESCTN e o formulário de candidatura encontram-se disponíveis no sítio de Internet da Ciência Viva - ANCCT (www.cienciaviva.pt).

Informações sobre o presente concurso podem ser solicitadas através do endereço de e-mail compete@cienciaviva.pt ou pelo telefone 21 898 50 20.

1 de Abril de 2010

Nelson de Souza

Gestor do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade

Pág. 6 de 6